



## RESOLUÇÃO Nº 10/2024-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 08/05/2024

Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar a Adesão à Deliberação 013/24 -CEDCA/PR- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo ,Incentivo para atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida(L.A) e Prestação de Serviço à Comunidade(PSC).

**Art. 2º** – Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 013/24 CEDCA/PR – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo, Incentivo para atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida(L.A) e Prestação de Serviço à Comunidade(PSC).

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SIMONE FERREIRA DE SOUSA  
Data: 27/05/2024 16:31:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Simone Ferreira de Sousa**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande – Paraná